



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (LEGISLATIVO)

Exercício de 2021

1. Normatização

O sistema de Controle Interno Municipal foi instituído por meio da lei municipal nº672 de 30 de abril de 2007, alterado pela lei nº873 de 27 de setembro de 2011 e pela lei nº1.116 de 23 de abril de 2019 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Quitandinha, a qual foi, posteriormente, alterada pela lei nº1.130 de 20 de agosto de 2019. Resolução 04/2019 e Resolução 11/2020 também tratam do Controle Interno no Poder Legislativo Municipal.

O 1º Controlador responsável foi nomeado por meio da Portaria nº013 de 06 de dezembro de 2018 e o 2º Controlador foi nomeado por meio da Portaria nº075 de 28 de setembro de 2021.

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: ROSANE APOLONIA DAVID	CPF: [REDACTED]
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 27/09/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Curso Técnico em Contabilidade, Bacharel em Secretariado Executivo Trilíngue e está cursando Curso Superior de Bacharelado em Administração.	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

2.º CONTROLADOR	
Nome: EDUARDO KARPINSKI	CPF: [REDACTED]
Período de responsabilidade: 28/09/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Legislativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Bacharel em Administração.	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

3. Relação de Servidores

Durante o exercício de 2021 não houve mais servidores lotados na Controladoria Interna do Legislativo Municipal de Quitandinha, sendo a mesma composta apenas pelos servidores apresentados acima.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	28/09/2021 a 31/12/2021	Administrativo	Acompanhamento da divulgação de atos oficiais/portal da transparência e documentos contábeis.	Verificação do Diário Oficial e do site da Câmara Municipal	90%	REGULAR
02	28/09/2021 a 31/12/2021	Administrativo	Subsídio dos vereadores X receita do município	Verificação de documentos	80%	REGULAR
03	28/09/2021 a 31/12/2021	Administrativo	Saldo contábil X Saldo Bancário	Verificação de documentos e relatórios contábeis	90%	REGULAR
04	28/09/2021 a 31/12/2021	Administrativo	Repasse dos duodécimos	Verificação de documentos	90%	REGULAR
05	28/09/2021 a 31/12/2021	Administrativo	Acompanhamento dos processos administrativos	Verificação de documentos	90%	REGULAR
06	28/09/2021 a 31/12/2021	Pessoal	Acompanhamento dos limites de gastos com pessoal e despesas pertinentes	Verificação de documentos	80%	REGULAR
07	28/09/2021 a 31/12/2021	Licitação	Acompanhamento dos processos licitatórios. No período avaliado houve apenas processos de dispensa de licitação para aquisição de impressoras e para recarga dos extintores da sede da Câmara	Verificação de documentos	90%	REGULAR
08	28/09/2021 a 31/12/2021	Patrimônio	Acompanhamento dos bens patrimoniais	Verificação de documentos e conferência dos bens	80%	REGULAR

Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhamcamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Após as verificações realizadas não houve conclusões definidas como irregulares ou irregulares com ressalvas, dispensando considerações complementares.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Não se aplica
Créditos Especiais	Não se aplica
Créditos Extraordinários	Não se aplica
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	2,20%
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	4,51%
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	43,50%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não houve apontamentos irregulares ou irregulares com ressalva.

8. Demais ações desenvolvidas

O relatório baseia-se na verificação de documentos referentes ao ano de 2021 no período de 28 de setembro a 31 de dezembro. O Poder Legislativo está cumprindo as ações e programas previstos na legislação municipal. Foram verificados os processos de aquisição de materiais e serviços, patrimônio, limite dos gastos com pessoal, despesa com a folha de pagamento, repasse do executivo e publicidade do Relatório da Gestão Fiscal que estão de acordo com a legislação.

Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO, Eleandro Meira de Andrade, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela APROVAÇÃO/REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

Quitandinha, 09 de março de 2022

Eduardo Karpinski

Eduardo Karpinski
Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(LEGISLATIVO)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.

Eduardo

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Bacharel em Administração

(1) *Atende ao Regulamento Federal de Ensino, no que se refere a atribuições e tendo em vista a conclusão de Curso de Administração, em 11 de maio de 2017, comparece e toma posse de Bacharel em Administração o:*

Eduardo Hapfenlotz

brasileiro, natural do Estado de Paraná, nascido a 09 de dezembro de 1995, portador do

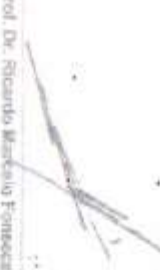
RG nº. [REDACTED] / 20K,

e cujo(a) título e presente diploma, ao fim do qual se inscrevem de fato as diretrizes e prescrições legais.

Paraná, 18 de maio de 2017.

Eduardo Karpinski

Eduardo Karpinski
Diplomado


Prof. Dr. Ricardo Mariano Fontecce
Reitor

Curso de Bacharelado em Administração

Reconhecimento Portaria nº 272 de 03 de abril de 2017,
publicado no D.O.U. de 04 de abril de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pro-Reitoria de Graduação

NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de
21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos
da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 106152

Livro UF 223, Fls. 264, Proc. 23073.173562/2017-21, no

Curitiba, 10 de julho de 2017


Moacyr Ribeiro Wazko

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2073, de
11/05/2017 do Reitor da UFPR.



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

EDUARDO KARPINSKI, CPF nº 077.841.699-22

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 2

no período de 27 de dezembro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022

com carga horária de 40 Horas/ Aula

tendo obtido aprovação com nota: 100,00

Brasília, 18 de fevereiro de 2022

Secretaria Adjunta de Administração e Arquivo
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Ronaldo Luiz Leite Oliveira
Diretor-geral do ILB





PROGRAMA DO CURSO

INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 2

- **Módulo 1 – História e Conceitos Básicos**
 - Unidade 1 – As atividades de controle na vida em geral;
 - Unidade 2 – O processo histórico de desenvolvimento de controle e suas diversas definições;
 - Unidade 3 – Características e princípios da gestão pública, distinguindo os diferentes tipos de controle.
- **Módulo 2 – O Controle Administrativo na Constituição e seus Princípios**
 - Unidade 1 – O controle interno administrativo na Constituição;
 - Unidade 2 – Competências e funções do controle interno;
 - Unidade 3 – Os controles internos administrativos.
- **Módulo 3- Legislação Infrakonstitucional e Aplicação dos Princípios Básicos**
 - Unidade 1 – Histórico das normas de Controle Interno na Administração Pública brasileira;
 - Unidade 2 – As principais leis e normas sobre Controle Interno na Administração Pública;
 - Unidade 3 – Os componentes e princípios de controle e sua aplicação nas rotinas diárias e na Administração Pública.

Fundamentação legal: Resolução nº 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ do Senado Federal: 00.530.279/0001-15

CODIGO DE VALIDAÇÃO
Hg12Vnh20G

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





Escola Nacional de
Administração Pública



escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **EDUARDO KARPINSKI**, concluiu o curso Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus (Turma NOV/2020), com início em 27/11/2020 e com carga-horária de 60 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

Eduardo Karpinski

Curso:

Curso Básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus

Disponibilidade:

27/11/2020 a 05/02/2021

Carga Horária:

60 horas

Nota Final:

98.06

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 – Para começo de conversa Unidade

Unidade 1. Introdução

Unidade 2. Ingresssei na área de compras, e agora?

Unidade 3. Agora que trabalho na área de compras, o que devo saber?

Módulo 2 – Aprofundando conhecimentos um pouco mais

Unidade 4. As modalidades tradicionais de licitação segundo a lei 8.666/1993

Unidade 5. A dispensa e a inexigibilidade de licitação segundo a lei 8.666/1993

Unidade 6. A modalidade pregão segundo a lei 10.520/2002

Unidade 7. O sistema de registro de preços segundo o decreto 7.892/2013

Módulo 3 – A que conclusões chegamos

Unidade 8. Já sou quase um especialista, o que fazer a partir de agora?



Certificado registrado na Escola Virtual Gov - EV.G sob o código **1E1940175301aex**.
Este certificado foi gerado em 05/02/2021 às 19:02 horas.
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.
A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

EDUARDO KARPINSKI, CPF nº 077.841.699-22

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO BRASIL - TURMA 1

no período de 23 de maio de 2020 a 27 de junho de 2020

com carga horária de 20 horas/aula,

tendo obtido aprovação com nota: 72,00

Brasília, 27 de junho de 2020

Marcos Vinícius Oliveira

Presidente do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

Rosário Luiz Felipe Oliveira

Coordenadora do COFEN - ILB





PROGRAMA DO CURSO

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO BRASIL - TURMA 1

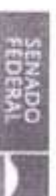
Módulo Único - Papel Institucional, desafios e perspectivas dos municípios brasileiros

- **Unidade 1:** O município brasileiro do século XXI
- **Unidade 2:** A estrutura da câmara municipal
- **Unidade 3:** O regime jurídico do mandato do vereador
- **Unidade 4:** As atividades legislativas da câmara municipal
- **Unidade 5:** As atividades fiscalizadoras da câmara municipal
- **Unidade 6:** A participação do cidadão nas atividades da câmara municipal
- **Unidade 7:** Principais políticas públicas desenvolvidas pelos municípios

Fundamentação legal: Resolução n.º 13, do Senado Federal, de 25/06/2018.
CNPJ do Senado Federal: 00.530.279/0001-15

CODIGO DE VALIDAÇÃO
MDUWYfCN

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **EDUARDO KARPINSKI**

do município de **QUITANDINHA**

participou do curso **Formação de Pregoeiro e Comissão de Licitações**
Conforme art. 7º do Dec. 3.555/2000

realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **16, 17 e 18 de Janeiro de 2019**

com carga horária de **14 horas** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia / Horário
DIRETRIZES PARA PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÕES	16 de Janeiro das 13h30 às 17h30
O PREGÃO E SUAS PECULIARIDADES	17 de Janeiro das 9h às 12h
TEMAS LICITATÓRIOS POLÊMICOS	17 de Janeiro das 13h30 às 17h30
O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO	18 de Janeiro das 9h às 12h

Percentual de participação atingido: 100%

Número do Protocolo: 1919791625691104100

Local e Data de impressão: Curitiba - PR - 02/02/2019 11:40:16




Unipública
CNPJ: 28.329.884/0001-41

Certificado de Participação

Conferido à: **EDUARDO KARPINSKI**

CPF: [REDACTED] Município/UF: **CURITIBA-PR**

Entidade:

Evento: **TEMAS RELEVANTES DE LICITAÇÕES PARA ME E EPP COM
BASE NO ACÓRDÃO 2122/19**

Data/Período: **27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Local: **AUDITÓRIO SEBRAE CURITIBA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **4 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Introdução aos benefícios das ME EPP no acesso ao mercado público

Empate Ficto

Regularidade Fiscal tardia

Art. 49

Licitações diferenciadas (exclusiva e cota exclusiva)

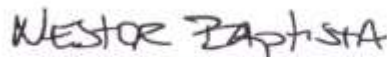
Subcontratação

Prioridade de contratação de empresas sediadas local ou regionalmente

Curitiba, 28 de Novembro de 2019



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **EDUARDO KARPINSKI**

CPF: [REDACTED] Município/UF: **QUITANDINHA-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Evento: **PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES:
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Data/Período: **22 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **2 horas**

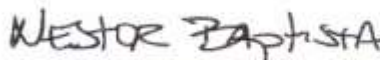
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Dispensa de licitação.
- Principais hipóteses.
- Previsão normativa.
- Questões relacionadas à pandemia.
- Inexigibilidade de licitação.
- Hipóteses da Lei n.º 8666.
- Diferenças entre dispensa e inexigibilidade de licitação.

Curitiba, 23 de Janeiro de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná